



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4791/2010

“Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

DECRETA:

Artigo 1º Fica substituído o representante do Conselho Tutelar, o Membro Titular Senhora Franciane da Silva Lopes, pela Senhora Elena Komino e o Membro Suplente o Senhor Fabrício Cardim de Souza, pelo Senhor Anailton Pinheiro da Silva.

Artigo 2º Fica substituído o representante dos Pais de alunos das Escolas Municipais, o Membro Titular Tatiane Aparecida de Barros Fernandes, pela Senhora Thayara Tavares Jerônimo e o Membro Titular Senhor Carlos Antonio Felício, pela Senhora Daniela Guimarães Monteiro Gomes.

Artigo 3º Fica substituído o representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, o Membro Titular Senhor Bruno Palumbo Margarido dos Santos, pela Senhora Jaqueline Marinho dos Santos, o Membro Titular Senhora Jucimara de Souza Silva, pelo Senhor Mario José Amorim, o Membro Suplente Senhora Keila Souza Viera, pela Senhora Marileuza Freifleben Bardela e o Membro Suplente Thiago Takashi Nakamura, pelo Senhor Vanor Eloil Prudente.

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de abril de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.